

## PROJETO DE LEI Nº 150-02/2022

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a arbitragem para os clubes esportivos que participam do 23º Campeonato Regional de Futebol e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com arbitragem para a participação dos clubes esportivos do Município de Cruzeiro do Sul no 23º Campeonato Regional de futebol amador, promovido pela Associação de Ligas do Vale do Taquari- ASLIVATA.

**§1º** Fica limitado o valor de até R\$ 15.705,00 (quinze mil, setecentos e cinco reais) a ser desembolsado pelo Município para as despesas referidas no *caput*.

**§2º** Os valores somente serão repassados para os jogos em que houver a participação dos clubes do município e que ocorrerem nas suas respectivas praças esportivas.

**Art. 2º** As despesas com a arbitragem serão efetuadas diretamente à ARA – Associação Regional de Árbitros, contratada para tal finalidade, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Recibo de Prestação de Serviços.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 150-02/2022

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei acima identificado, no qual, pretende o Poder Executivo autorização para possibilitar o custeio das despesas com arbitragem para a participação dos clubes esportivos do Município de Cruzeiro do Sul no 23º Campeonato Regional de futebol amador, promovido pela Associação de Ligas do Vale do Taquari-ASLIVATA.

Conforme orçamento em anexo, o valor desembolsado dependerá da participação dos clubes nas respectivas fases, sendo que o total será de até R\$ 15.705,00 (quinze mil, setecentos e cinco reais), caso algum clube chegue a fase final.

Os clubes cruzeirenses que participam do respectivo campeonato de futebol são o Bom Fim na série B, e o São Rafael na série A.

Assim, visando o incentivo à prática de atividades esportivas, bem como a fim de promover a integração entre atletas e comunidade em geral, solicitamos a aprovação favorável do presente projeto.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.  
DEMETRIOS KAROL LORENZINI  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS